



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Jardim, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Vila Jardim**", a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Vila Jardim é um bairro da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela Lei 2022 de 7 de dezembro de 1959 e alterado pela Lei 12.112/16.

A Vila Jardim foi uma região pouco habitada até meados do século XX, e ainda na década de 1970 possuía uma infraestrutura precária. Nesta mesma época, os moradores do bairro iniciaram o movimento comunitário, na busca por melhores condições de moradia. Hoje existe a Associação de Moradores e Amigos da Vila Jardim, sediada na Avenida Saturnino de Brito.

A Vila Jardim está localizada entre os bairros Chácara das Pedras e Jardim Itu-Sabará. A maior parte da população do bairro é oriunda do interior do estado do Rio Grande do Sul. Caracteriza-se como bairro de classe média, sendo predominantemente residencial, com um pequeno comércio e serviços dispostos em suas duas principais vias, as avenidas do Forte e Saturnino de Brito.

Seus bairros vizinhos são: Chácara das Pedras, Vila Ipiranga, Jardim Itu-Sabará, Bom Jesus, Jardim Carvalho e Jardim Europa.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Vila Jardim**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Vila Jardim, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555946** e o código CRC **BA8905A1**.
